



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

VILA VICENTINA DE AREALVA



PLANO DE TRABALHO RECURSO PISO SALARIAL ENFERMAGEM

PLANO DE TRABALHO RECURSO PISO SALARIAL ENFERMAGEM 2025



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

1. IDENTIFICAÇÃO: VILA VICENTINA DE AREALVA

Rede de Proteção Social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço: Acolhimento Institucional para Idosos

Exercício: 2024/2025

Nome do Responsável pela OSC: Marco Aurélio Parolin Beraldo

CNPJ: 50.830.314.0001/90

Lei que declara de utilidade pública nº: 086.21/09/72

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 002/2022, inscrita desde 25/03/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: 001/2021, inscrita desde 01/01/2019

CEBAS Número do Processo: 235874.0017019/2020 **Validade:** 18/06/2020 a 17/06/2025

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Presidente: Marco Aurélio Parolin Beraldo

CPF: 254014378-46 - **RG:** 22.415.099-9

Endereço: Rua Emílio Carraro nº 45 **Cidade:** Arealva -SP

Telefone: (14) 99161-2082

E-mail: marco.beraldo@sp.gov.br



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Ana Claudia Fásio Rizzato

Cargo: Enfermeira **Coren:** 205131

RG: 43157-078-4 **CPF:** 363676328-83

Endereço: Eleazar Braga - 543

Cidade: Arealva -SP **CEP:** 17160-005

Telefone: (14)981460092

E-mail: aclafa@yahoo.com.br

1.3 DADOS BANCARIOS: (CONTA ESPECIFICA APLICAÇÃO PRA SAUDE)

BANCO: Banco Brasil

AGENCIA: 6798-9

CONTA CORRENTE: 12739-6

2. INTRODUÇÃO:

A Vila Vicentina de Arealva, obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma organização da sociedade civil de atuação municipal, sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, sem fins lucrativo e de Assistência Social, que atende a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, sem vínculos familiares ou com vínculos rompidos, em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Tem como Missão promover o bem-estar biopsicossocial do idoso, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para a realização de atividades da vida diária, minimizando os sentimentos de abandono e exclusão, garantindo a qualidade de vida reinserção social e familiar.



A Finalidade de prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

A Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina, conta atualmente com a equipe de funcionários, dentre eles: Assistente Social, Auxiliares de enfermagem, Enfermeira, Serviços Gerais, Cuidador, (auxílio equipe de enfermagem/ auxílio de limpeza). Possui sala de administração, de atendimento individual, enfermagem, refeitório, cozinha, lavanderia, quartos amplos e arejados, sala de reunião, espaços apropriados a atividades coletivas, com equipamentos permanentes em quantidade suficiente atendendo as necessidades dos usuários acolhidos.

As principais fontes de recursos financeiros são: doações de pessoas físicas e/ou jurídicas; Contribuições dos idosos acolhidos (Art. 35 da Lei 10741/2003-Estatuto do Idoso); eventos atividades desenvolvidas com a principal finalidade de arrecadar recursos financeiros; subvenções e/ ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal; repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; aluguéis e arrendamentos em geral; repasses oriundos do Poder Judiciário, entre outros.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Com o crescente envelhecimento da população brasileira, a questão social dos idosos tornou-se um grande desafio que apresenta uma série de discussões socioeconômicas. O envelhecer, que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX. Com o aumento da expectativa de vida da população, cresce o grupo de pessoas mais idosas. Aumenta-se a probabilidade de dependência entre os idosos.

Trata-se de uma realidade que reflete em grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e familiares e que requer o fortalecimento de políticas públicas que visem o bem-estar do idoso.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

Diante desta realidade, atuamos proporcionar a garantia de direitos, autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sócio familiar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a reinserção na família quando possível. Também de importância fundamental é o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, atividades culturais e de lazer, conforme a legislação vigente e em parceria com a Prefeitura Municipal de Arealva Diretoria Municipal de Assistência Social (CRAS, SCFV para Idosos e Proteção Especial) e Diretoria Municipal de Saúde (PSF, Hospital Santa Casa de Arealva).

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Arealva. A OSC possui parceria com a Prefeitura Municipal de Arealva por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Social, destina-se a idosos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos.

O Serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

A Instituição de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e o SUS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A Vila Vicentina nesse processo trabalha os problemas que foram identificados e interferem na sobrevivência e qualidade de vida dos idosos, propicia a participação em atividades sociais, culturais, esportivas, lazer, bem como a inserção na sociedade visando a promoção da cidadania, procurando resgatar os vínculos sociais e familiares, atuando em consonância com a Constituição Federal de 1988 que institui garantias necessárias à proteção de pessoa idosa em seu artigo 230, onde a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida. O que deve ser aplicável em instituições de longa permanência,



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

quando os direitos reconhecidos em Lei forem violados, a fim de garantir proteção integral, alimentação, moradia, higienização, atividades culturais, esportivas e ocupacionais a estas pessoas que necessitam ser retiradas do ambiente familiar e/ou comunitário, ou se encontrem sem referência ou em situação de ameaça.

Contudo podemos acreditar que o requisito fundamental para uma boa velhice é a preservação do potencial para o desenvolvimento do indivíduo. A Vila Vicentina de Arealva Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, através de sua equipe técnica e equipe de colaboradores, desenvolve ações que promovam um envelhecimento saudável e a superação de limites individuais permitidos pela idade e por condições de saúde, a conquista da longevidade, autoestima e assim a garantia de uma velhice bem-sucedida com seus direitos garantidos.

4. - Objetivo Geral:

- Garantir processo continuado do atendimento dos idosos acolhidos com ênfase na totalidade dos acessos.

4.1 Objetivo Específico:

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais;
- Garantir os cuidados de saúde integral aos idosos em diferente grau de dependência;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

5. METAS A SEREM ATINGIDAS:

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender até 28 idosos	Numero de Idosos acolhimento do mês; Numero de verificação de idosos com BPC; Numero de Idosos com Cadastro Unico atualizado no ano de referência. Fluxo de referencia e contra referencia com a Saúde.	Relatorio mensal; Relação dos idosos; Evolução em Prontuario.
Continuidade da equipe de enfermagem que presta serviço de saúde aos idosos dependentes	Observação das competências dos colaboradores voltados aos atendimento ao idoso. Atingir até 100% no cuidado do idoso em grau III	Atendimento individual; Reunião em equipe.
Promover 100% de cuidados integrais de saúde aos idosos	Numero de atividades ofertadas; A integração dos idosos, identificando o Grau de Dependência	Relatórios dos participantes com resultados das atividades; Verificação de prontuarios; Nível de Participação.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

6. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Interrupto 24 horas Instituição de Longa Permanência LPI.

7. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade deste recurso para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem atuantes na OSC, atualmente acolhemos 15 (sete) idosos em grau de dependência II e III destinado a idosos com algum comprometimento cognitivo, mobilidade física ou demência, que necessitam de cuidado integral 24 horas por dia.

A Vila Vicentina de Arealva, desenvolve serviços voltados a saúde, devido ser uma OSC de acolhimento institucional de Longa permanência, os idosos necessitam de cuidados especiais, pois os idosos são acolhidos em seu grau de dependência I e com o tempo vão ficando acometidos em grau II e grau III necessitando de cuidados de enfermagem.

A OSC vem buscando sempre a garantia e qualidade no serviço prestado ao público idoso na parte da Saúde, os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeira, Auxiliar em Enfermagem e Cuidador de Idosos e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O(a) enfermeiro(a) também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J 50.830.314/0001-90

secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os 18 usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade. Quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

Entendemos que o recurso provisionara 100% da diferença salarial referente a Lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2023, que sanciona o pagamento do piso salarial da classe de enfermagem em todo o território nacional onde irá proporcionar a continuidade dos serviços prestados aos idosos.

Por fim, a Vila Vicentina de Arealva, enquanto OSC Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI, pertencente a rede de serviços ao município, e o impacto financeiro referente ao aumento do piso da equipe de enfermagem, consequentemente dificultara o orçamento da OSC, por ser tratar de uma OSC sem fins lucrativos.

Diante da parceria com a Prefeitura Municipal de Arealva por intermédio da Diretoria de Saúde, a transferência do recurso nos proporcionara uma melhor estabilidade financeira, assim dando continuidade à realização de atividades da vida diária, garantindo o direito, proporcionando aos idosos melhores qualidades de vida, com ambiente adequado e atendimento continuado.

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

8. OPERACIONALIZAÇÃO:

O serviço de acolhimento institucional é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e o SUS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A instituição trabalhará para desenvolver a autonomia dos usuários, incentivando o protagonismo, o autocuidado, a independência, para que possam em algum momento, segundo suas condições físicas e mentais, retornar a sua residência, como também desenvolver capacidades para realizar as atividades da vida diária.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Fonte de Recursos: Termo de colaboração		
Fonte de despesa	Custo Mensal (valores mensais aproximados)	Custo anual (valores aproximados)
Recursos Humanos: 04 Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2292,00	R\$29.796,00
Diferença Salarial: 573,00 cada uma		
Total geral:	R\$ 29.796.00	



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

9.1 – Detalhamento Plano de Ação:

Detalhamento	Descrição:	Ano	Mês	Valor
Piso salarial	RH	2025	Janeiro	R\$ 2292,00
Piso salarial	RH	2025	Fevereiro	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Março	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Abril	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Maio	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Junho	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Julho	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Agosto	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Setembro	R\$ 2292,00
Piso Salarial	RH	2025	Outubro	R\$ 2292,00
Piso Salarial + 13º	RH	2025	Novembro	R\$3438,00
Piso Salarial+ 13º	RH	2025	Dezembro	R\$3438,00
			TOTAL:	R\$ 29,796,00



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado de acordo com o cronograma de desembolso no valor R\$ 29.796,00 conforme tabela, do Plano de Aplicação. Mediante, dispostos os gastos em tabela abaixo:

	JAN 2025	FEV 2025	MAR 2025	ABR 2025	MAR 2025	JUN 2025	JUL 2025	AGO 2025	SET 2025	OUT 2025	NOV 2025	DEZ 2025	Total
Previsão de gastos 2025:	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 2292,00	R\$ 3438,00	R\$ 3438,00	R\$ 29.796,00

11. MONITORAMENTO

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da OSC estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela OSC.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

12. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS)

INDICADORES	INSTRUMENTOS
RESULTADOS	
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	Documentação (prontuários, relatórios, plano de atendimento individual e/ou familiar) Entrevista Visita domiciliar Encaminhamentos Observação Diálogo; Reuniões Relatório de atividades
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	
IMPACTO	
Desenvolver a autonomia	
Resgate de vínculos familiares; Favorecimento de acesso a rede de Serviços Socioassistenciais	

13. FASES DA EXECUÇÃO

Entrega Documentos; Recebimento Recurso; Utilização do recurso; Prestação de Contas, ao final da vigência da parceria.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

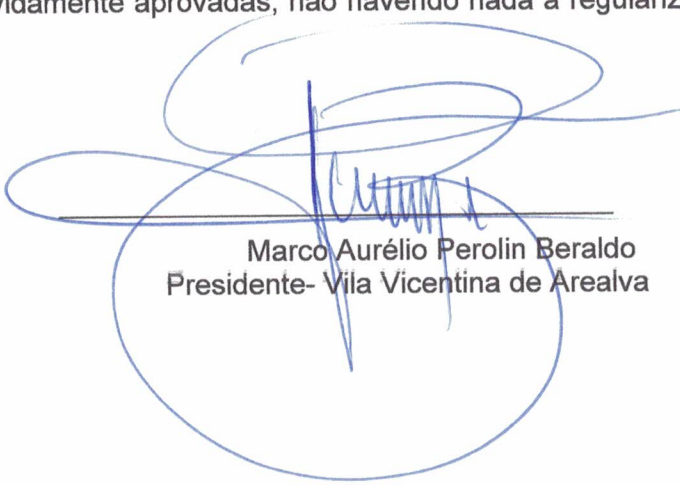
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Arealva, 06 de Dezembro de 2024


Marco Aurélio Perolin Beraldo
Presidente- Vila Vicentina de Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

15. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Completo: Ana Claudia Fásio Rizzato

Cargo: Enfermeira

Nº do Registro: 205131

Assinatura:

16. APROVAÇÃO PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovado

Local e data

Diretora ou Responsável



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

RELAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Nº	NOME	NOME DA MÃE	DATA DE NASC.	RG	CPF	DATA DA ENTRADA	VAGA PACTUADA	RECURSO PRÓPRIO
01	Ariovaldo Antonio Giatti	Maria Aurea Rufino Giatti	12/04/1968	17.424.404-6	075.351.518-09	02/06/2016		01
02	Alexandre Garcia Guedes	Emilia Garcia guedes	28/03/1944	19.425.791-5	015.415.378-82	12/07/2019	04	
03	Antônio Aparecido Fernandes	Aparecida Candido Fernandes	06/07/1954	12.032.170-1	825.818.518-72	05/04/2003	01	
04	Aparecida Messes Furlaneto	Helena longo	22/05/1924	16.827.485-1	141.222.188-96	18/10/2021		02
05	Aparecida Inacio	Jovelina Helena dos Santos	25/11/1945	8.319.145-8	139.538.658-70	10/06/2019		03
06	Benedito Pedro Salgado	Rosa Felisbino	17/07/1960	14.327.160-X	329.389.518-25	29/09/2000	09	
07	João Pedro Salgado	Rosa Felisbino	10/11/1956	26.949.053-X	328.505.678-93	02/01/2001	02	
08	Jose Marciano Brasiliense	Dalila Ambrosina Brasiliense	10/10/1946	21.888.954-9	162.053.718-47	03/04/2017	03	
09	Julia Perin Dellabília	Joana Pereira Perin	11/12/1943	24.848.919-7	190.890.798-31	04/10/2008		04
10	Maria Aparecida Lopes Garcia	Francisca Lopes Garcia	20/10/1952	20.560.791	314.678.168-92	18/01/2012	08	
11	Primo Ana da Silva	Maria Ana	20/10/1934	179.164.96-X	063.010.688-66	22/03/2019	05	
12	Domingos Salú	Benedita de Souza	25/07/1948	14.545.426-5	97354686115	02/12/2019	06	
13	Pedro Antônio Belo	Sebastiana Maria da Conceição	27/07/1941	8.900.784	797783308/59	13/10/2022	07	
14	Ovídio Gomes da Costa	Olinda da Costa Gomes	01/06/1949	5.068.954-X	798946318/00	03/05/2024		05
15	José Pedrozo	Maria Benedita Maia	18/03/1940	2.770.965-6	029669488/68	29/05/2024		06
16	Cacilda Nicolino Torres	Antônia Tavares Nicolino	12//09/1949	29.233.554-4	293274888-22	29/05/2024		07
17	Carmem Oliveira da Silva	Laurinda Maria	16/07/1936	11.803.014-0	321608168/09	04/09/2024		08
18	Luzia Pinto Cavalcanti Silva	Maria Leitão Cavalcanti	10/01/1962	67.177.662-9	046329064/09	16/09/2024		09